



**GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 507/2025 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO DE FERIADOS E ESTABELECE OS PONTOS FACULTATIVOS NO ANO DE 2025, NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX, ESTADO DA PARAÍBA.

A Prefeita Constitucional do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 45, V, da Lei Orgânica do Município de Bayeux,

DECRETA:

Art. 1º Ficam divulgados os dias de feriados nacionais, instituídos pela Lei nº 662, de 6 de abril de 1949 e alterações posteriores, os feriados estaduais e municipais, instituídos por lei específica, assim como ficam estabelecidos os dias de pontos facultativos no ano de 2025, para cumprimento nas repartições públicas do Município de Bayeux, Estado da Paraíba, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

- I – 03 de março (segunda-feira): ponto facultativo - Carnaval;
- II – 04 de março (terça-feira): ponto facultativo - Carnaval;
- III – 05 de março (quarta-feira): ponto facultativo - Quarta-feira de Cinzas;
- IV – 17 de abril (quinta-feira): ponto facultativo;
- V – 18 de abril (sexta-feira): feriado nacional - Paixão de Cristo;
- VI – 21 de abril (segunda): feriado nacional - Dia de Tiradentes;
- VII – 1º de maio (quinta-feira): feriado nacional - Dia do Trabalho;

VIII – 02 de maio (sexta-feira): ponto facultativo;

IX - 19 de junho (quinta-feira): ponto facultativo - Dia de *Corpus Christi*;

X – 20 de junho (sexta-feira): Ponto Facultativo;

XI - 23 de junho (segunda-feira): ponto facultativo - véspera de São João;

XII – 24 de junho (terça-feira): feriado, instituído pela Lei Municipal 1.780/2024 - Dia de São João;

XIII – 05 de agosto (terça-feira): feriado estadual - comemoração da Fundação do Estado da Paraíba;

XIV – 07 de setembro (domingo): feriado nacional - Dia da Independência do Brasil;

XV – 12 de outubro (domingo): feriado nacional - Dia de Nossa Senhora Aparecida, padroeira do Brasil;

XVI – 28 de outubro (terça-feira): ponto facultativo - Dia do Servidor Público;

XVII – 02 de novembro (domingo): feriado nacional - Dia de Finados;

XVIII – 15 de novembro (sábado): feriado nacional - Dia da Proclamação da República;

XIX – 20 de novembro (quinta-feira): feriado nacional: dia da consciência negra;

XX – 21 de novembro (sexta-feira): ponto facultativo;

XXI – 08 de dezembro (segunda-feira): ponto facultativo - Dia de Nossa Senhora Imaculada da Conceição;

XXII – 15 de dezembro (segunda-feira): feriado municipal - Data Comemorativa da Instalação do Município instituída pela Lei nº 41 de 18 de dezembro de 1961;

XXIII – 24 de dezembro (quarta-feira): ponto facultativo - véspera de feriado natalino;

XXIV – 25 de dezembro (quinta-feira): feriado nacional - Natal;

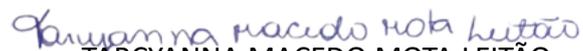
XXV – 31 de dezembro (quarta-feira): ponto facultativo - véspera de Ano Novo;

XXVI – 1º de janeiro de 2026 (quinta-feira): feriado nacional - Dia da Confraternização Universal.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bayeux, 24 de fevereiro de 2025.


TARCYANNA MACEDO MOTA LEITÃO
Prefeita Municipal